



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

Apresentamos a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei n.º 345/2019, de origem da Assembleia Legislativa de São Paulo (iniciativa da Deputado Estadual Delegado Bruno Lima - SP), ao qual dispões sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos Animais e Proteção Animal no programa curricular das escolas públicas do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da educação infantil e o ensinamento das regras básicas de convivência em sociedade às crianças;

Considerando que os princípios corretos na fase escolar, constrói cidadãos prontos a lutarem por um ambiente melhor para todos;

Considerando que o Projeto de Lei n.º 345, de 2019, de vossa autoria, é de suma importância, pois, trata sobre a inclusão dos conteúdos de Direito dos animais e Proteção animal no programa curricular das escolas públicas, aliando às crianças na causa animal, ensinando-as a importância de respeitá-los, cuidá-los e principalmente, apoiar denúncias em caso de maus tratos;

É válido ressaltar, que as crianças levam para a casa o que se aprende nas escolas, e de fato, saberão orientar seus familiares na questão da defesa animal;

Diante do acima exposto, vimos através deste, encaminhar nosso apoio a esse importante Projeto que visa contribuir com a Defesa Animal, que é uma luta de todos e o anseio da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2021.

CARLA JANAÍNA CENDRETTI
Vereadora

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

Câmara Municipal de Queluz	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	9725
Data:	16/04/21
Horário:	08h
Responsável:	[Assinatura]